



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0418.003/2023 – SEMUS

Ref: Contrato Administrativo nº 01.07.0210.001/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos ALVES**, brasileira, casada, Cirurgião – Dentista, Portadora do CPF no. 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 747.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01.07.0210.001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 007/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente segundo termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula décima quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 30 de abril de 2023 e término em 30 de abril de 2024.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### **02 05 00 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO**

10 122 0056 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC MUN DE SAÚDE 04 122 0001 2002 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **02 10 00 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
65368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Data: 2023.04.27  
10:59:55 -03'00'

*Andréia*



45  
H  
A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

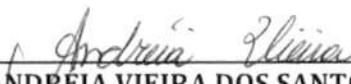
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 27 de abril de 2023.

**Pela CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela CONTRATADA:**

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465  
368

Assinado de Forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465M8  
Data: 2023.04.27 11:00:08 -0300'

\_\_\_\_\_  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Representante Legal